PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TITULAR: EMANUEL FRANCISCO SANTOS OLIVEIRA CPF: 096.236.633-15
SUPLENTE: JOSILDA DA COSTA E SILVA CPF: 677.179.183-15

XI- REPRESENTANTES DA ESCOLA DO CAMPO
TITULAR: MARIA SALVADORA DE SOUSA BARBOSA-CPF: 925.943.103-44
SUPLENTE: EUDA MARIA PEREIRA DE SOUSA CPF: 602.209.021-00

Art. 2º- Compete ao Conselho do FUNDEB

I - Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais atualizados, relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo:

IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do fundo, que, deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;

V - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

Art.3º- O Conselho do FUNDEB terá como Presidente o Senhor **ARNALDO LOPES DA ROCHA MENDES** (Representante dos Professores da Educação Básica Pública); o Vice - Presidente, a Senhora **ADELINA MARIA DOS SANTOS**, (Representante dos Estudantes da Educação Básica) e a Secretária, a Senhora ANA RITA BARBOSA HOLANDA (Representante do Conselho Municipal de Educação) que foram eleitos pelos conselheiros.

Art. 4º- O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art.5º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cristino Castro, 20 de abril de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal de Cristino Castro- PI

Id:10EF11148CD2131F

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DECRETO Nº 033, DE 27 DE ABRIL DE 2021

"O decreto regulamenta a Lei da Política Municipal do Meio Ambiente da forma que especifica."

O Prefeito Municipal de Cristino Castro, no Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal Nº 169/2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada e regulamentada a Lei da Política Municipal do Meio Ambiente (PMMA) e que com este ato pública.

Art. 2º - Cabe a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos cumprir os itens dessa lei, obedecendo os princípios legais.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos responsável pela operacionalização da política municipal do meio ambiente.

Art. 4º - Cabe ao Conselho Municipal do Meio Ambiente de Cristino Castro, assessorar a implementação da Política Municipal do Meio Ambiente, desempenhando as funções de caráter consultivo e fiscalizador.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro, Estado do Piauí, em 27 de abril de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal de Cristino Castro- PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br

Id:1518E17DA57008FC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 0169/2021

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro, estado do Piauí, torna pública a publicação do extrato de contrato a quem possa interessar:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo govfácil que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, demonstrativos de índices da saúde, educação, FUNDEB e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, acompanhamento dos processos jurídicos, liberações de convênios tudo isso destinado a facilitar o controle da gestão pública e tomar mais eficiente à gestão do município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI.
CONTRATADA: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, CNPJ: 10.831.174/0001-50.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral – atividade – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Eliane Michalczuk Barzon da Costa pelo(a) Contratado(a).
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0047CF702A5A0C1C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
CNPJ nº 06.554.364/0001-08
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste retificar o Termo de Ratificação e Homologação e Extrato do Contrato nº 0155/2021, publicado, Terça-Feira, dia 13 de abril de 2021, no Diario Oficial dos Municipios na edição IVCCXCVIII, Pag. 183 e 184.

ONDE SE LÊ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021.

PASSA-SE A LER:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021.

Cristino Castro – PI, 16 de abril de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal